



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 130 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Antônio Juarez de Castro, que informe a esta Casa, se há possibilidade de se aumentar o número de ponto de táxi existente no Município, nos termos do Artigo 15 e especialmente do Artigo 17 da Lei Municipal 2828/2016, que regulamenta o serviço de táxi, de modo implantar um ponto em frente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA – e outro na Av. Brasil, em frente ao Supermercado ABC.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento atendendo solicitação de inúmeros cidadãos que assim como eu, entendem que a Administração Pública Municipal deve colocar um ponto de táxi em frente a UPA. Este fato não carece de muitas justificativas, dada a obviedade da questão. Pacientes recebem alta e muitas das vezes não possuem condução própria ou não encontram pessoas que possam conduzir seus veículos na hipótese de impedimento dos mesmos.

Portanto, não há dúvida de é imprescindível a implantação de um ponto de táxi no local supracitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Em relação ao ponto de táxi na Av. Brasil, em frente ao ABC, entendo que o mesmo também é fundamental, pois muitas pessoas fazem suas compras e não possuem condução, encontrando dificuldades para se locomoverem até suas residências com sacolas ou caixas de compras. Este também é um pedido da população.

Conto com o apoio dos nobres colegas sua aprovação.

Sala das sessões, 03 de julho de 2017.

PRETO
Vereador do SD